

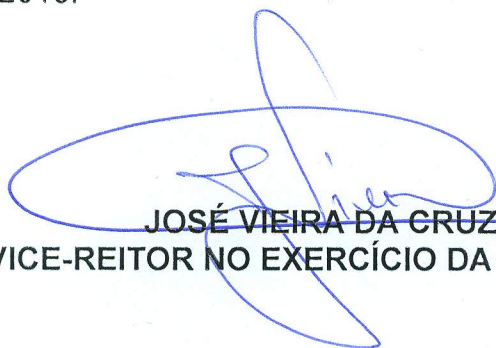


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 239, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004820/2018-59, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, para prestar serviços a esta Universidade como Técnico de Assuntos Educacionais Voluntário, ao Museu Théo Brandão/UFAL, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, no período de 01.03.2018 a 28.02.2019, homologando o período de 01.03.2018 a 07.03.2018.



**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 49
EM 15/03/18